



A/C Manione

Município de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 6.922 de 22 de janeiro de 2007.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto no Parágrafo Único do artigo 4º- A, da Lei nº 5.017, de 29 de dezembro de 2006

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para dar atendimento ao disposto no Parágrafo Único do artigo 4º- A, da Lei nº 5.017, de 29 de dezembro de 2006, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão – 11– SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER  
 Unidade Orçamentária – 01 – UNIDADES SUBORDINADAS  
 1101-2781201031.113– CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO NO BAIRRO  
 ESMERALDA  
 4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações (0693).....R\$ 5.000,00  
**SOMA.....R\$ 5.000,00**

Art. 2º- Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão – 99– RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
 Unidade Orçamentária – 99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
 9999.9999999999.999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
 9.9.9.9.99.00.00.00 – Reserva de Contingência (0674)..... R\$ 5.000,00  
**SOMA.....R\$ 5.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 22 de janeiro de 2007.

  
**HELENA HERMANY**  
 Prefeita Municipal  
 em exercício

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
**ROGÉRIO REINALDO EMMEL**  
 Secretário Executivo da Secretaria Municipal de Administração



Doc. Orçãos. doc. sanauie. salva.vidas.